

EDITAL N.º 24/19

--- **SÉRGIO PAULO MENDES DE SOUSA PINTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA.**-----

--- **FAZ PÚBLICO QUE:** Nos termos do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento, convoca a 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Sintra, a realizar no dia **7 de novembro de 2019**, no Palácio Municipal de Valenças, na Vila de Sintra, às **19:30 horas**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

1. a) Expediente e informações;
b) Apreciar e votar:
 - Ata n.º 07/19 referente à 3ª sessão ordinária realizada em 19 de junho;
 - Ata n.º 08/19 referente à 5ª sessão extraordinária realizada em 2 de julho.
2. Intervenção dos Grupos Políticos Municipais nos termos do ponto 2, nº 3 do artigo 39º do Regimento da Assembleia Municipal.
3. Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia (1 efetivo + 1 suplente) para o XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
4. **Proposta nº 815-P/2019**
Apreciar e votar a fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da respetiva proposta.
5. **Proposta nº 816-P/2019**
Apreciar e votar a comparticipação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Sintra, nos termos da respetiva proposta.
6. **Proposta nº 817-P/2019**
Apreciar e votar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) do ano de 2019; e
Apreciar e votar a isenção de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) do ano de 2019, nos termos da respetiva proposta.
7. **Proposta nº 818-P/2019**
Apreciar e votar a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 de 0,25%, a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas no município de Sintra, nos termos da respetiva proposta.





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



8. Apreciar a informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Sintra e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, nos termos da alínea d) do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, acompanhada dos documentos de gestão reportados ao primeiro semestre de 2019 (**Propostas nº 819-P/2019 e 820-P/2019**)
9. **Proposta nº 821-P/2019**
Tomar conhecimento das contas semestrais, nos termos da alínea a) do artigo 25º da Lei nº 75/2013, da EMES – Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, nos termos da respetiva proposta.
10. **Proposta nº 814-P/2019**
Apreciar e votar a repartição de encargos e respetiva assunção de compromissos plurianuais de despesa inscritos nas rubricas das Grandes Opções do Plano e Orçamento, nos termos da respetiva proposta.
11. Apreciar e votar a **Proposta nº 794-P/2019**.
12. **Proposta nº 826-P/2019**
Apreciar e votar o projeto de primeiras alterações ao Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Concelho de Sintra, nos termos da respetiva proposta, com o parecer da Comissão Especializada de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.
13. **Proposta nº 827-P/2019**
Apreciar e votar o projeto de Regulamento dos Aglomerados Tradicionais em Áreas de Reabilitação Urbana, nos termos da respetiva proposta, com o parecer da Comissão Especializada de Planeamento, Gestão do Território e Ambiente.
14. **Proposta nº 785-EQN/2019**
Apreciar e votar a atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias do Cacém e São Marcos, União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, União das Freguesias de Queluz e Belas, Junta de Freguesia de Casal de Cambra e Junta de Freguesia de Rio de Mouro no âmbito do Programa Sintra em Férias! Verão 2019, nos termos da respetiva proposta.
15. **Proposta nº 828-P/2019**
Reconhecer e declarar como relevante Interesse Público Municipal a regularização das instalações afetas à atividade de fabricação de artigos de mármore e rochas similares da empresa DUARTE – MÁRMORES E GRANITOS, Lda, na União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, nos termos da respetiva proposta.

--- Os Municípios que pretendam usar da palavra poderão inscrever-se até 48 horas antes do início da sessão, através de preenchimento de formulário disponível no *website* da AMS <http://assembleiamunicipal.cm-sintra.pt/>, na Plataforma SINTRAONLINE <http://www.cm-sintra.pt/sintra-online>; presencialmente no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, sito no Palácio Valenças – Rua Visconde de Monserrate, em Sintra, das 09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h00m, ou nos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Município, das 09h00m às 16h30m.-----



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

.../...



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Número máximo de inscrições: 8.-----

--- A Sessão iniciar-se-á pelo período de intervenção aberto ao público, nos termos do nº 1 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nº 1 do Artigo 36º do Regimento da Assembleia Municipal; seguindo-se de imediato o período da ordem de trabalhos, ao abrigo do artigo 53º da referida Lei e Artigo 39º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo.---

--- Sintra, 29 de outubro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Sousa Pinto



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

.../...